

AUTOPISTA LITORAL SUL S.A.

CNPJ/MF N° 09.313.969/0001-97

NIRE 42.3.0003210-7

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Autopista Litoral Sul S.A. (“Companhia”), vem a público informar que:

Em Reunião do Conselho Administração da Companhia (“RCA”), realizada em 27 de junho de 2013, foi aprovada a 4ª emissão de Notas Promissórias Comerciais no total de até 32 (trinta e duas) notas com valor unitário de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), perfazendo o montante total de até R\$ 32 milhões, em série única, prazo de vencimento de 90 (noventa) dias contados da data de emissão e remuneração a ser paga em uma única parcela na data de vencimento. Essa emissão terá esforços restritos de colocação, sob o regime de garantia firme e aval a ser prestado por Arteris S.A., controladora da Companhia.

Os recursos obtidos pela Companhia com a emissão das Notas Promissórias Comerciais serão utilizados na gestão ordinária de suas atividades e para financiar os investimentos necessários ao cumprimento de suas obrigações enquanto concessionária da Rodovia BR 116/376/PR – 101/SC – Trecho Curitiba/Florianópolis.

Joinville , 04 de julho de 2013.

Alessandro Scotoni Levy
Diretor de Relações com Investidores